



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Assembleia Nacional:

Secretaria-Geral.

Conselho de Ministros:

Resolução nº 22/2009: (II Série)

Dando por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Hosana Idalinga Moreno Barbosa, no cargo de Directora-Geral da Juventude.

Resolução nº 23/2009: (II Série)

Nomeando Dúnia Alice Monteiro Moreira de Almeida Pereira, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Directora Geral da Juventude.

Resolução nº 24/2009: (II Série)

Nomeando o Tenente-Coronel Antero Matos para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Conselheiro de Segurança Nacional.

Resolução nº 25/2009: (II Série)

Designando os cidadãos que indica para integrarem o Conselho de Administração da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas (ARAP).

Chefia do Governo:

Gabinete do Primeiro-Ministro.

Secretaria-Geral do Governo.

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Administração Interna:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Educação e Ensino Superior:

Direcção dos Recursos Humanos.

Conselho Superior da Magistratura Judicial:

Secretaria.

Município da Boa Vista:

Câmara Municipal.

Município da Praia:

Assembleia Municipal.

Câmara Municipal.

Município do Paúl:

Câmara Municipal.

Município de São Lourenço dos Órgãos:

Câmara Municipal.

Município de Santa Catarina do Fogo:

Câmara Municipal.

Município do Tarrafal de Santiago:

Câmara Municipal.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho de S. Ex^a o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional por delegação de S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 31 de Julho de 2009:

Ao abrigo dos artigos 3º, 4º e 6º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, conjugados com os artigos 13º e 14º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, progridem os seguintes funcionários e agentes do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2009.

Pessoal Técnico Parlamentar

Magda Maria de Menezes Marques Barbosa Vicente, técnica parlamentar principal, referência 15, escalão C, para técnica parlamentar principal, referência 15, escalão D.

Armando Ferreira Júnior, técnico parlamentar principal, referência 15, escalão B, para técnico parlamentar principal, referência 15, escalão C.

Emanuel de Jesus Delgado Correia, técnico parlamentar de 1ª classe, referência 14, escalão B, para técnico parlamentar de 1ª classe, referência 14, escalão C.

Maria José da Veiga de Pina, redactora de 2ª classe, referência 13, escalão A, para redactora de 2ª classe, referência 13, escalão B.

Cristina Andrade Tavares de Pina Monteiro Vieira, técnica parlamentar de 3ª classe, referência 12, escalão B, para técnica parlamentar de 3ª classe, referência 12, escalão C.

Venceslau Cardoso, secretário parlamentar principal, referência 9, escalão F, para secretário parlamentar principal, referência 9, escalão G.

Maria Tavares Duarte, secretária parlamentar de 1ª classe, referência 8, escalão G, para secretária parlamentar de 1ª classe, referência 8, escalão H.

Maria da Conceição Barbosa Ferro, secretária parlamentar de 1ª classe, referência 8, escalão F, para secretária parlamentar de 1ª classe, referência 8, escalão G.

Maria de Fátima Horta Fernandes Bastida, secretária parlamentar de 2ª classe, referência 7, escalão E, para secretária parlamentar de 2ª classe, referência 7, escalão F.

Máguia Tavares Vaz Alfama, secretária parlamentar de 2ª classe, referência 7, escalão B, para secretária parlamentar de 2ª classe, referência 7, escalão C.

Pessoal Auxiliar

Manuel Barreto da Moura, auxiliar de protocolo, referência 2, escalão F, para auxiliar de protocolo, referência 2, escalão G.

José António Lopes, condutor auto-ligeiro, referência 2, escalão E, para condutor auto-ligeiro, referência 2, escalão F.

Isabel Sanches de Barros Cardoso, fiel de armazém, referência 4, escalão F, para fiel de armazém, referência 4, escalão G.

Maria Dias Morais, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão G, para, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão H.

Tereza de Fátima Lopes, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão D, para ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão E.

Francisco Landim Tavares, guarda, referência 1, escalão G, para guarda, referência 1, escalão H.

Pessoal Operário

José António Monteiro Moreno, operador de equipamento, referência 5, escalão D, para operador de equipamento, referência 5, escalão E.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 03.01.04.03 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 4 de Agosto de 2009. – O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº 22/2009 (II Série)

de 12 de Agosto

No uso da faculdade conferida pelo nº 2, do artigo 260º da Constituição da República, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo único

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Hosana Idalinga Moreno Barbosa, no cargo de Directora-Geral da Juventude, com efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2009.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves

Publique-se.

O Primeiro Ministro, *José Maria Pereira Neves*

Resolução nº 23/2009 (II Série)

de 12 de Agosto

No uso da faculdade conferida pelo nº 2, do artigo 260º da Constituição da República, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo único

Dúnia Alice Monteiro Moreira de Almeida Pereira, licenciada em História, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Directora Geral da Juventude, no Ministério da Juventude e Desporto, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2009.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves

Publique-se.

O Primeiro Ministro, *José Maria Pereira Neves*

Resolução nº 24/2009 (II Série)

de 12 de Agosto

Ao abrigo e nos termos do nº 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 16/2009, de 15 de Junho, que estabelece o estatuto do Conselheiro de Segurança Nacional; e

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo único

É nomeado o Tenente-Coronel Antero Matos, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Conselheiro de Segurança Nacional.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

Resolução nº 25/2009 (II Série)**de 12 de Agosto**

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 15/2008, de 8 de Maio, que aprova os Estatutos da Autoridade Reguladora das Aquisições Pública (ARAP);

Considerando ainda o disposto no artigo 37º da Lei n.º 20/VI/2003, de 21 de Abril, que define o Regime Jurídico das Agências Reguladoras;

Tendo a presente nomeação dos membros do Conselho de Administração sido precedida da audição da Comissão Especializada competente da Assembleia Nacional, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 37º da Lei n.º 20/VI/2003, de 21 de Abril;

Nestes termos,

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Designação

São designados os seguintes membros para integrarem o Conselho de Administração da ARAP:

- a) Carla Soares de Sousa, que preside;
- b) Solange Correia Rodrigues, Administradora; e
- c) Euclides Nunes de Pina, Administrador.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

—o§o—

CHEFIA DO GOVERNO**Gabinete do Primeiro-Ministro**

DESPACHO Nº 27/2009

Convindo fixar, precedendo proposta do Conselho Coordenador do Centro de Políticas Estratégicas, a remuneração do Coordenador do Centro;

Ao abrigo e nos termos do n.º 3 do artigo 7º da Resolução do Conselho de Ministros nº 36/2006, de 21 de Agosto,

Determino o seguinte:

1. A remuneração mensal do Coordenador do Centro de Políticas Estratégicas é fixada em 298.000\$00 (duzentos e noventa e oito mil escudos), passível de tributação directa.
2. Os encargos com a remuneração prevista no número anterior são assegurados nos termos do Acordo assinado entre o Governo de Cabo Verde e a African Capacity Buildign Foundation, por força do artigo 10º da Resolução do Conselho de Ministros nº 36/2006, de 21 de Agosto.

Gabinete do Primeiro Ministro, na Praia, aos 31 de Julho de 2009.
— O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

Secretaria-Geral do Governo

Despacho de S. Ex.ª a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares:

De 27 de Maio de 2009:

É rescindido, ao seu pedido e ao abrigo do n.º 6 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 13/97, de 1 de Julho, o Contrato de Gestão celebrado entre o Gabinete da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares e Emílio Fernandes Rodrigues, Director do Gabinete de Comunicação e Imagem do Governo, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2009.

Secretaria-Geral do Governo, na Praia, aos 5 de Agosto de 2009. — A Secretária-Geral, *Ivete Herbert Lopes*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Direcção-Geral de Administração Pública**

Despachos de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 16 de Junho de 2009:

Arminda Delgado Gonçalves, escriturária-dactilógrafa, referencia 2, escalão D, do Ministério do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 2º alínea b) do Decreto-Lei nº 23/2008, de 11 de Agosto, com direito a pensão anual de 253.368\$00 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e oito escudos) sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 4º n.º 1 e 2, do referido Decreto-Lei, correspondente a 26 anos e 1 mês de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de Maio de 2009 do Director de Serviço da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 3 meses e 23 dias. (período de 18/11/1982 a 11/08/2008).

O montante em dívida no valor de 251.068\$00, (duzentos e cinquenta e um mil, e sessenta e oito escudos) poderá ser descontado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira 898\$00 e as restantes de no valor de 930\$00.

De 24:

Manuel Moreno, ex-estivador da Capitânia dos Portos de Sotavento - aposentado, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para o exercício das suas actividades profissionais, de acordo com opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 14 de Outubro de 1993 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 2 de Novembro de 1993, com direito a pensão anual de 89.748\$00 (oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito escudos) sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 27 anos e 2 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de Fevereiro de 2009 do Director Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 24 anos e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 317.717\$00, (trezentos e dezasseite mil, setecentos e dezasseite escudos) deverá ser amortizada em 430 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 686\$00 e as restantes de 739\$00.

André Manuel Moniz de Barros, ex-operador de Maquinas da Empresa Nacional de Administração dos Portos - ENAPOR - aposentado, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado incapacitado para o exercício